

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
CENTRO DE TECNOLOGIA
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MESTRADO PROFISSIONAL TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL de retificação N° 38/2021 do EDITAL N° 469 de 12 de novembro de 2020, publicado no Boletim da UFRJ N° 49 do dia 03/12/2020 (retificado em 27 de janeiro de 2021):

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – TURMA 2021

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital de Seleção ao Curso de Mestrado no 469 de 12 de novembro de 2020, publicado no DOU em 25/11/2020 e no BUFRJ n° 49 em 03/12/2020.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

Onde se lê:

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail ppgt ds2021@gmail.com .

3.2.1. Para inscrição, o candidato deverá baixar a Ficha de Inscrição, disponível no site www.nides.ufrj.br , na aba Mestrado / Seleção, preenchê-la com os dados solicitados.

3.2.2. Na inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail ppgt ds2021@gmail.com toda a documentação, exigida neste Edital, **digitalizada** conforme a orientação no site, até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme o Cronograma do processo seletivo (ANEXO 1). No e-mail, no campo “Assunto”, deverá constar a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. O candidato receberá por e-mail da Secretaria do PPGTDS um documento com seu número de inscrição, que será exigido nas demais fases do processo de seleção.

Leia-se:

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site do programa: <http://ppgt ds.nides.ufrj.br> .

3.2.1. Para inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível no site www.nides.ufrj.br , na aba Mestrado / Seleção, com os dados solicitados.

3.2.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá enviar toda a documentação, exigida neste Edital, **digitalizada** conforme a orientação no site, até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme o Cronograma do processo seletivo (ANEXO 1). O candidato receberá por e-mail da Secretaria do PPGTDS um documento com seu número de inscrição, que será exigido nas demais fases do processo de seleção.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MPTDS).

Onde se lê:

4.1. Ficha de inscrição (Modelo na página do PPGTDS) preenchida e assinada pelo candidato.

4.2. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente, nítida e com fundo branco.

4.3. Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte.

4.4. Currículo do candidato em uma dentre as duas modalidades abaixo:

(a) Currículo Lattes, a ser preenchido na página do CNPq na Internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>.

(b) Currículo em formato alternativo disponibilizado na página do PPGTDS.

4.5. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) registrado na forma da lei.

4.5.1. O candidato cujo diploma de graduação ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderá apresentar uma via digital do Certificado de Colação de Grau ou de Conclusão do curso de graduação.

4.5.2. O candidato que esteja concluindo o curso de graduação com término previsto no segundo semestre letivo de 2020, deverá apresentar uma via digital de declaração da IES, atestando que está matriculado no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau.

4.6. Cópia do Histórico Escolar de curso de graduação.

4.6.1. O candidato que se encontrar na condição expressa nos parágrafos 4.5.1 ou 4.5.2 deste Edital deverá apresentar cópia do histórico escolar da graduação contendo os registros dos semestres cursados e da data de previsão de conclusão do curso.

4.7. O candidato que apresentar documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.

4.8. Pré-projeto apresentado segundo o modelo na página do PPGTDS.

4.9. Memorial apresentado segundo o modelo na página do PPGTDS.

Leia-se:

4.1. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente, nítida e com fundo branco.

4.2. Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte.

4.3. Currículo do candidato em **uma** dentre as duas modalidades abaixo:

(a) Currículo Lattes, a ser preenchido na página do CNPq na Internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>.

(b) Currículo em formato alternativo disponibilizado na página do PPGTDS.

4.4. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) registrado na forma da lei.

4.4.1. O candidato cujo diploma de graduação ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderá apresentar uma via digital do Certificado de Colação de Grau ou de Conclusão do curso de graduação.

4.4.2. O candidato que esteja concluindo o curso de graduação com término previsto no segundo semestre letivo de 2020, deverá apresentar uma via digital de declaração da IES, atestando que está matriculado no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau.

4.5. Cópia do Histórico Escolar de curso de graduação.

4.5.1. O candidato que se encontrar na condição expressa nos parágrafos 4.4.1 ou 4.4.2 deste Edital deverá apresentar cópia do histórico escolar da graduação contendo os registros dos semestres cursados e da data de previsão de conclusão do curso.

4.5.2. O candidato que apresentar documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.

4.6. Pré-projeto apresentado segundo o modelo na página do PPGTDS.

4.7. Memorial apresentado segundo o modelo na página do PPGTDS.

4.8. No caso das pessoas com deficiência, um atestado médico comprovando a deficiência.

Rio de Janeiro,

Professor Luís Guilherme Barbosa Rolim

Coordenador do Programa de Pós Graduação Tecnologia para o Desenvolvimento Social do
NIDES/CT/UFRJ